CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 06/06 Discussão
Por Unanimidade
Plenário 06/06/17
Amir Machado de Aguiar
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR HENDERSON PINTO - DEMOCRATAS

REQUERIMENTO Nº 741 /2017
Senhor Presidente, Senhora e senhores vereadores.

O vereador que a este subscreve **Requer** que após os trâmites regimentais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a necessária aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia da presente proposta ao SUPERINTENDENTE do SPU/PA, o senhor FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA a fim de que seja instalada em Santarém uma unidade para atendimento da demanda regional.

Justificativa

O Ministério do Planejamento é responsável pela gestão do patrimônio da União. É o órgão que autoriza a ocupação dos imóveis públicos federais, estabelecendo diretrizes para permissão de uso, promoção, doação ou cessão gratuita, quando houver interesse público. É responsável também pela gestão dos terrenos de marinha e o controle do uso dos bens de uso comum do povo, entre outras atribuições. A ação de destinação patrimonial consiste em transferir os direitos sobre os imóveis da União (edificações, terras, águas e florestas públicas) para efetivar a função socioambiental desse patrimônio, em harmonia com os programas estratégicos para a nação. Com isso, visa promover a cidadania das comunidades ribeirinhas tradicionais, em harmonia com o desenvolvimento sustentável, a partir de um instrumento inovador que garanta a segurança na posse da terra, fazendo cumprir a função socioambiental da propriedade. Dessa forma, será de fundamental importância, a instalação dessa unidade em Santarém para atender as demandas especifica da região.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em junho de 2017.

HENDERSON PINTO
VEREADOR - DEMOCRATAS.

Em Apoio - Pode
Dayana Serique